

AWC P 2 - 9 ABR 1988

JORNAL DO BRASIL

Emenda pode fazer de Ulysses vice eleito por votação indireta

BRASÍLIA — Uma emenda do deputado João Agripino (PMDB-SP), nas Disposições Transitórias, pode fazer de Ulysses Guimarães, que já foi o *Mister Diretas*, em 1984, um vice-presidente *biônico* — eleito indiretamente —, com o apoio do Palácio do Planalto. A emenda convoca Câmara e Senado para homologar, até 45 dias depois de promulgada a nova Constituição, o nome do vice-presidente de José Sarney.

No mais legítimo estilo do colégio eleitoral, o quórum para a eleição é de maioria absoluta (280 votos) e será virtualmente vitorioso o candidato escolhido em convenção do partido majoritário, o PMDB, pois presidente e seu vice têm que ser da mesma legenda.

Ulysses, 71 anos, é presidente da Constituinte, do PMDB e da Câmara. De quebra, esta última função o transforma em vice-presidente de fato, embora não de direito: assume a Presidência da República toda vez que dela se afasta o presidente José Sarney. A multiplicidade, contudo, vai começar a desmoronar com o término da Constituinte e se conclui em fevereiro, quando Ulysses não terá direito à reeleição para a presidência da Câmara e, assim, perderá a vaga de presidente eventual durante as viagens internacionais de Sarney. A partir daí, voltaria a ser apenas presidente do PMDB.

Interesse — O Palácio do Planalto está preocupado em manter Ulysses no comando “da verdadeira vertente do PMDB”, como diz o presidente do Senado, Humberto Lucena, inspirador da emenda João Agripino. Interlocutor frequente de Sarney e velho aliado de Ulysses, Lucena foi ao Planalto três dias depois da aprovação do presidencialismo, com cinco anos de mandato, e lembrou a Sarney da necessidade de ter um vice nos dois últimos anos de governo. “Mas como? Tem algumas emenda?”, perguntou o presidente. “Tem a do João Agripino”, respondeu-lhe Lucena.

Com o sinal verde de Sarney, os pemedebistas ligados ao Palácio, ou simplesmente contrários à formação de um bloco dissidente no partido — anunciado ontem —, trataram de articular um movimento para eleger Ulysses vice-presidente. Isso poderá manter uma aliança tática entre o PMDB majoritário e o governo, salvar Ulysses do ostracismo a partir de fevereiro e neutralizar também a possibilidade de um golpe, por exemplo, militar.

Sem o PMDB — “Se Sarney renunciar ou morrer, quem ficará no poder nos próximos 120 dias?”, explica o autor da emenda, João Agripino.

Perguntado sobre o desdobramento da emenda de Agripino, Ulysses, para não fugir a seu estilo, preferiu não comentar o assunto. Mas ministros e políticos ligados ao presidente da Constituinte confirmam seu interesse na articulação.

A questão é: eleito vice-presidente, Ulysses perderá automaticamente o direito de presidir também o PMDB, pois o item I do artigo 26 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos veda ao ocupante do cargo “o exercício de função executiva nos diretórios partidários”. O primeiro vice do PMDB, licenciado, é o governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, que também é impedido de ocupar o cargo. A não ser que revertesse sua posição e se licenciasse do governo, o que nem o ex-governador Franco Montoro nem o senador José Richa (PR) acreditam que faça.

Quanto à eventual candidatura de Ulysses à presidência da República, não haverá problemas legais. Basta que ele não assuma o lugar de Sarney durante os seis meses anteriores às eleições.

ANC 88

Pasta 01 a 09

Abril/88

153